

Estudo Técnico Preliminar 166/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64584.034256/2024-65

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição de material de permanente (analisador de sangue portátil), de uso da Clínica de Anestesiologia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Centro Cirúrgico	JAIME ROCHA CASTRO - TC

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- 4.1 O tipo de solução a contratar se justifica por ser dispensa de licitação do art. 75 Inciso II pela Lei nº 14.133/21.
- 4.2 Os requisitos detalhados dessa contratação estão definidos no TERMO DE REFERÊNCIA.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Foi elaborado estimativo de custos através da Planilha de Pesquisa de Preços por esta Equipe de Planejamento juntamente ao Setor de Pesquisa de Preços, em observância Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, a fim de obter um valor estimado para a contratação pretendida em consonância ao preço praticado no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

- 6.1 A eventual contratação do objeto deste ETP visa adquirir equipamentos de analisador de sangue portátil de a fim de atender as demandas das diversas especialidades que atuam no centro cirúrgico deste hospital.
- 6.3 Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente dispensa de licitação, para tal, esta Unidade Gestora, receberá provisões orçamentárias específicas para tais aquisições, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estabelecidas foram estimadas conforme a necessidade elencada pelos profissionais do Centro Cirúrgico dos materiais pretendidos no presente certame, respeitando os limites estabelecidos para a dispensa de licitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 55.000,00

8.1 Os valores de referência foram obtidos pela MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES dentre 3 (três) orçamentos pesquisados para o item da licitação em conformidade à Instrução Normativa nº 73/2020, sendo declarado ainda pelo requisitante e área técnica especializada que os valores orçados são contemporâneos e refletem adequadamente à realidade de mercado. Os detalhes dos orçamentos constam no “MAPA COMPARATIVO”, anexo ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao princípio da legalidade, que enseja o cumprimento dos princípios estabelecidos nos itens “a” e “b”, Inc. V, Art. 40, Lei nº 14.133, o item cuja contratação ora se pretende foram parcelados, levando-se em consideração as práticas usuais de mercado, a viabilidade e vantajosidade técnica e econômica e visando a promover a competição entre os licitantes, tanto em favor do desenvolvimento nacional sustentável (desincentivando a concentração de mercado ao possibilitar o fornecimento de itens isolados por licitantes distintos), quanto em favor da economicidade propiciada por essa mesma competição em prol da Administração Pública (atendendo assim, o princípio da eficiência).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes, tampouco a necessidade de contratações decorrentes do objeto pretendido.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao PLANO DE GESTÃO DO HMASP 2020/2023, em especial ao(s) objetivo(s) estratégico(s) a seguir:

11.1.1. OBJETIVO ESTRATÉGICO ORGANIZACIONAL Nº 6 (OE 06) - Aprimorar o atendimento do usuário, buscando a modernidade das instalações, equipamentos, materiais e gestão ambiental.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.3. A aquisição visa assegurar a melhoria na segurança das cirurgias desta Organização Militar de Saúde (OMS), através da aquisição de analisador de gases em tempo real para as anestесias.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. A natureza desta contratação específica não gera a necessidade de adequação do ambiente deste Hospital para implantação dos serviços pretendidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os possíveis impactos ambientais atrelados à eventual contratação em tela e os riscos a eles associados encontram-se referenciados no Mapa de Riscos e no Termo de Referência, cumprindo ressaltar a relação de obrigações por parte da contratada e /ou da contratante a fim de gerenciar tais riscos, seja mitigando, evitando, retendo ou transferindo os mesmos (conforme o caso), bem como a observância do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

5.1.1. Considera esta Equipe de Planejamento que é dever o Gestor Público promover as condições regulares e seguras de fornecimento de insumos para a garantia da assistência ao paciente em todos os seus níveis dentro do HMASP, assim como, o bom funcionamento do hospital em relação à assistência direta ou indireta prestada ao paciente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PABLO LUIZ QUEIROZ FUZARO CHIARINOTTI

Autoridade competente

CELSO COELHO FERNANDES JUNIOR

Responsável pela contratação direta